

23 a 25 de Março de 2026 | Evento 100% Online

CONGRESSO INTERNACIONAL **IDEA 2026**

Inovação, Diálogo e Experiências na Aprendizagem

Educação e Humanidade: Conectando
Inteligências, Cultura e Propósito Global.



ADEQUAÇÃO À NOVA REGULAMENTAÇÃO DA EAD: EXPERIÊNCIA FORMATIVA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA

**Cleverson Felipe da Silva Ferreira; cleversonfelipesf@gmail.com; Centro Universitário
INTA - UNINTA**

Resumo

As mudanças regulatórias de 2025 para a Educação a Distância (EaD) no ensino superior intensificaram disputas sobre qualidade formativa, controle institucional e autonomia pedagógica, reposicionando docentes, coordenações e estudantes diante de exigências de presencialidade e de atividades síncronas mediadas. Para além do cumprimento normativo, tais mudanças incidem diretamente sobre o trabalho pedagógico: redefinem rotinas, ampliam o peso da gestão acadêmica sobre o planejamento didático, reorganizam tempos de ensino e tensionam a identidade da EaD ao aproximá-la de modelos híbridos mais regulados. Este trabalho tem como objetivo analisar, a partir de uma experiência na coordenação do curso de Serviço Social Semipresencial do Centro Universitário INTA – UNINTA, como o processo de adequação ao novo marco regulatório. A metodologia é um relato de experiência de natureza qualitativa e documental, com base em registros de reuniões que ocorrerão as terças feiras de 14h as 17h nos meses de maio a dezembro de 2025, utilizando documentos de planejamento e revisão curricular produzidos no período. Logo após a publicação do Decreto nº 12.456/2025 e das Portarias MEC nº 378/2025, nº 381/2025 e nº 506/2025, constituiu-se um movimento institucional de estudo e reorganização, envolvendo professores, coordenação pedagógica e coordenações de curso, com reuniões semanais. Os resultados indicam que a adequação não se reduziu a ajustes administrativos, deslocou a discussão curricular para o centro das decisões, exigindo revisão de matrizes e replanejamento de componentes bem como tensionou a autonomia docente ao demandar maior padronização de metodologias, tempos e instrumentos avaliativos e ampliou a necessidade de formação continuada para docência mediada, com pactuação coletiva de critérios e práticas antes dispersas. Observou-se, ainda, que o processo formativo ganhou densidade quando as reuniões deixaram de ser apenas interpretativas da norma e passaram a produzir decisões pedagógicas concretas, explicitando

23 a 25 de Março de 2026 | Evento 100% Online

CONGRESSO INTERNACIONAL **IDEA 2026**

Inovação, Diálogo e Experiências na Aprendizagem

Educação e Humanidade: Conectando
Inteligências, Cultura e Propósito Global.



resistências, consensos e prioridades. Dessa maneira, torna-se importante reconhecer que a Educação a Distância no Brasil precisou passar por um processo de reorganização, especialmente em função da necessidade de assegurar a qualidade do ensino. Essas mudanças são centrais para os estudantes, uma vez que a EaD exige maior autonomia no processo de aprendizagem, ao mesmo tempo em que impõe às instituições de ensino a responsabilidade pela garantia de uma formação qualificada. Tal responsabilidade se expressa na organização adequada das atividades síncronas e assíncronas, bem como na efetiva garantia da presencialidade como elemento fundamental para a construção do conhecimento. Conclui-se que a adequação ao novo marco regulatório, quando conduzida por meio de espaços coletivos permanentes de debate e planejamento, pode transformar uma obrigação normativa em um potente dispositivo formativo, ainda que permaneça o desafio de sustentar, ao longo do tempo, a autonomia pedagógica e a qualidade acadêmica em um contexto de crescente regulação.

Palavras-chave: Educação a Distância. Marco Regulatório da EaD. Formação Docente. Gestão Pedagógica. Ensino Superior.